



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº /2020
DE 27 DE ABRIL DE 2020.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$93.633,17 (noventa e três mil, seiscentos e trinta e três reais e dezessete centavos), e dá outras providências”.

O povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor limite de R\$ R\$93.633,17 (noventa e três mil, seiscentos e trinta e três reais e dezessete centavos), junto ao Orçamento Anual vigente, incluindo-se a dotação orçamentária conforme especificação abaixo:

02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04	SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0035	Atenção e Promoção da Saúde	
10.122.0035.2214	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3.3.90.30.00 906	Material de Consumo	93.633,17
1.54.00	<i>Outras Transferências de Recursos do SUS</i>	<i>93.633,17</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$ 93.633,17

Art. 2º. Como fonte de recurso à abertura do referido crédito adicional especial, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04	SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1004	Assistencia Medica e Odontologica	
10.301.1004.1127	CONSTRUCAO/REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
4.4.90.51.00 167	Obras e Instalações	20.000,00
1.54.00	<i>Outras Transferências de Recursos do SUS</i>	<i>20.000,00</i>
10.301.1004.2099	ATEND. MEDICO GERAL E DE PRONTO ATEND.	
3.1.90.04.00 178	Contratação por Tempo Determinado	867,50
1.54.00	<i>Outras Transferências de Recursos do SUS</i>	<i>867,50</i>
3.1.90.11.00 179	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	867,50
1.54.00	<i>Outras Transferências de Recursos do SUS</i>	<i>867,50</i>
3.1.90.13.00 180	Obrigações Patronais	2.282,17
1.54.00	<i>Outras Transferências de Recursos do SUS</i>	<i>2.282,17</i>
3.3.90.14.00 183	Diárias - Pessoal Civil	543,37
1.54.00	<i>Outras Transferências de Recursos do SUS</i>	<i>543,37</i>
3.3.90.30.00 184	Material de Consumo	2.000,00
1.54.00	<i>Outras Transferências de Recursos do SUS</i>	<i>2.000,00</i>
3.3.90.36.00 186	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	867,50
1.54.00	<i>Outras Transferências de Recursos do SUS</i>	<i>867,50</i>
3.3.90.39.00 187	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.168,75
1.54.00	<i>Outras Transferências de Recursos do SUS</i>	<i>7.168,75</i>
3.3.90.47.00 188	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.086,75
1.54.00	<i>Outras Transferências de Recursos do SUS</i>	<i>1.086,75</i>
3.3.90.93.00 189	Indenizações e Restituições	717,25
1.54.00	<i>Outras Transferências de Recursos do SUS</i>	<i>717,25</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000



10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1004		Assistencia Medica e Odontologica	
10.302.1004.1141		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REF.UNID.MÉDIA E AL	
4.4.90.51.00		238 Obras e Instalações	1.000,00
1.54.00		<i>Otras Transferências de Recursos do SUS</i>	<i>1.000,00</i>
10.302.1004.1147		AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO PERMANENTE UNID. M	
4.4.90.52.00	239	Equipamento e Material Permanente	433,75
1.54.00		<i>Otras Transferências de Recursos do SUS</i>	<i>433,75</i>
10.302.1004.2182		ATENDIMENTO ATIVIDADES MÉDIA E ALTA COMP	
3.1.90.04.00	244	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
1.54.00		<i>Otras Transferências de Recursos do SUS</i>	<i>1.000,00</i>
3.3.90.14.00	249	Diárias - Pessoal Civil	1.086,75
1.54.00		<i>Otras Transferências de Recursos do SUS</i>	<i>1.086,75</i>
3.3.90.30.00	250	Material de Consumo	3.770,92
1.54.00		<i>Otras Transferências de Recursos do SUS</i>	<i>3.770,92</i>
3.3.90.36.00	251	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.173,50
1.54.00		<i>Otras Transferências de Recursos do SUS</i>	<i>2.173,50</i>
3.3.90.39.00	252	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.433,75
1.54.00		<i>Otras Transferências de Recursos do SUS</i>	<i>5.433,75</i>
3.3.90.47.00	253	Obrigações Tributárias e Contributivas	456,43
1.54.00		<i>Otras Transferências de Recursos do SUS</i>	<i>456,43</i>
TOTAL DAS ANULAÇÕES:			R\$ 51.755,89

Art. 3º. Além da utilização de anulação parcial ou total das dotações constantes do artigo anterior, fica o Poder Executivo também autorizado a utilizar, como fonte de recurso à abertura do referido crédito especial, o excesso de arrecadação ocorrido na fonte de recurso 1.54.00 no valor de R\$41.877,28 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a atualização das Leis Municipais nº 1.704/2017, que Institui o Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021, 1.742/2019, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2020, e 1.763, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manhumirim para o exercício financeiro de 2020.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim - MG, 27 de abril de 2020.

Carlos Alberto Gonçalves
Prefeito Municipal